# ILMAINI II II TILW IN TOURI

### **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

#### Estado do Paraná

#### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 264/2024

## INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora, a Senhora E. R. L., matrículas funcionais de n.º 36781-1 e 46248-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3.º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

07 de junho de 2024.